

Mem. N° 63/ 2026

De: Pronto Atendimento

Para: Setor de compras

Venho por meio deste, responder aos questionamentos sobre a solicitação de materiais:

Ao analisar o descritivo técnico do Item 02 – Eletrodos, verificamos que o instrumento convocatório não especifica de forma clara a finalidade de utilização do produto, deixando de informar se os eletrodos solicitados destinam-se ao uso adulto ou infantil/pediátrico. Tal informação é essencial para a adequada formulação das propostas, uma vez que existem diferenças técnicas.

Resposta: Informamos que os eletrodos objeto da solicitação destinam-se ao uso em pacientes adultos, atendendo às necessidades assistenciais do Pronto Atendimento Municipal. Dessa forma, deverão ser ofertados produtos compatíveis com essa finalidade.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2026

PROCESSO N° 68/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa TERRITÓRIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA., em face do Edital do Pregão Eletrônico n° 022/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares destinados ao Pronto Atendimento Municipal.

A impugnante questiona a descrição do item referente aos eletrodos para DEA, requerendo:

- a) a substituição da expressão “compatíveis” por “eletrodos originais e/ou homologados pelo fabricante do equipamento”;
- b) a indicação expressa do padrão técnico do conector utilizado pela Administração;
- c) a suspensão do certame e eventual republicação do instrumento convocatório.

Secretaria municipal de saúde

Pronto Atendimento;

Av. Narciso Silva, 1251 – Centro

## II – DA ANÁLISE

Após análise dos argumentos apresentados e considerando o interesse público envolvido na contratação, a Administração passa a se manifestar.

### 1. Da substituição da expressão “compatíveis”

A Administração entende que a redação originalmente constante do Termo de Referência permitia a adequada identificação do objeto licitado, uma vez que indicava expressamente a compatibilidade com o equipamento DEA Life 400 FUTURA da marca CMOS DRAKE.

Contudo, considerando as informações técnicas apresentadas pela impugnante, bem como visando ampliar a segurança da contratação e conferir maior precisão à especificação do item, a Administração promoverá ajuste na descrição do objeto.

Dessa forma, o item passará a exigir:

“Eletrodos originais e/ou homologados pelo fabricante do equipamento, compatíveis com o DEA Life 400 FUTURA da marca CMOS DRAKE.”

O ajuste promovido não decorre do reconhecimento de irregularidade ou ilegalidade do edital originalmente publicado, mas sim de medida adotada pela Administração com o objetivo de aperfeiçoar a especificação técnica do objeto e ampliar a segurança da futura contratação.

### 2. Do padrão técnico do conector

Quanto ao questionamento referente ao padrão do conector utilizado nos equipamentos existentes na unidade, esclarece-se que os equipamentos DEA Life 400 FUTURA atualmente utilizados pelo Pronto Atendimento Municipal operam com conector padrão preto.

Assim, resta prestado o esclarecimento solicitado pela impugnante, permitindo a adequada identificação do item pelos licitantes interessados.

### 3. Da suspensão do certame e da republicação do edital

Considerando o ajuste promovido na especificação técnica do item e em observância aos princípios da publicidade, transparência, competitividade e segurança jurídica, a

Secretaria municipal de saúde

Pronto Atendimento;

Av. Narciso Silva, 1251 – Centro

Administração adotará as providências administrativas cabíveis para atualização do Termo de Referência.

A necessidade de reabertura dos prazos e eventual republicação do instrumento convocatório será avaliada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a extensão da alteração promovida e seu eventual impacto na formulação das propostas pelos licitantes.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, a Administração decide:

CONHECER da impugnação apresentada por preencher os requisitos de admissibilidade;

ACOLHER PARCIALMENTE a impugnação, exclusivamente para fins de aperfeiçoamento da especificação técnica do item referente aos eletrodos para DEA e para esclarecimento do padrão do conector utilizado pela Administração;

Determinar a atualização do Termo de Referência para constar a exigência de eletrodos originais e/ou homologados pelo fabricante do equipamento, bem como registrar que os equipamentos utilizados pelo Pronto Atendimento Municipal operam com conector padrão preto;

Determinar, ainda, a adoção das providências administrativas cabíveis quanto à continuidade do certame, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Capão do Leão/RS, 03 de junho de 2026.**

---

JULIANA DOS SANTOS LAUFFER

ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA

Secretaria municipal de saúde

Pronto Atendimento;

Av. Narciso Silva, 1251 – Centro